

**DECRETO Nº 2050/18 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 972c/970 art 20 X de 14 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00  
(Trinta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	319094000000	2081	11.000,00
0601	334041000000	2181	5.000,00
0702	319094000000	2030	16.000,00
1001	339031000000	2272	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e Cinco Mil  
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2054	5.000,00
0602	339030000000	2154	5.000,00
0602	339039000000	2154	6.000,00
0702	319011000000	2035	16.000,00
1001	339030000000	2178	2.000,00
1001	339039000000	2178	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02 de AGOSTO de 2018.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração